



CONTRATO PMG/SEDUC Nº 013/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021, DISPENSA Nº 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, A LOCADORA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LIMEIRA.

Pelo presente Instrumento de Aditamento ao Contrato nº 009/2021, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021, DISPENSA Nº 008/2021** as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, entidade da Administração Pública de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, com sede localizada na Rua Cleto Campelo, nº 268 – Centro - Gravatá – PE - CEP 55.640-000, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ** neste ato representada pela Secretária, **Sra. IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.918.304-17, residente e domiciliada neste Município – Gravatá – PE, doravante denominada de **LOCATÁRIA**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LIMEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.031.808/0001-20, com sede no Sítio Limeira- Gravatá-PE, representada pelo Presidente, **Sr. ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.592.413- SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.798.306-16, residente no Sítio Limeira, nº 65- Gravatá- PE, doravante denominado de **LOCADOR**, consoante condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normativos e princípios legais pertinentes.

DAS CONSIDERAÇÕES PARA A FORMULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Educação, parte integrante da relação, que solicitou a elaboração deste competente Termo de Aditamento através do Ofício s/n, datado em 24/02/2022; Considerando finalmente, a previsão legal referente ao art.65, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, e o art. 40, XIV, “c”, no que se refere ao aditamento deste prazo contratual, diante dessas considerações serão formuladas as Cláusulas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais (12) doze meses, iniciando a partir de 23 de Março de 2022, tendo em vista a necessária continuidade do contrato de locação do imóvel que atende as necessidades da Creche Jesus Menino, situado na zona rural da Limeira, s/nº - Gravatá-PE, e a atualização dos valores contratados com base no IGP-M.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02.00: PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.11– FUNDO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02.12- EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1208.2412 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Antonio

Bianca



DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO- 540 002- FUNDEB

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO REAJUSTAMENTO

Consoante a manutenção de prazo, insta reajustar os valores contratuais inicialmente pactuados. No ano de 2021, o valor mensal era de R\$ 1.000,00 (um mil reais). No entanto, é cediço que houve um aumento nos valores dos aluguéis por conta da inflação ocorrida no país, tendo o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) acumulado uma alta de 17,78%. Dessa forma, o valor do aluguel mensal, reajustado pelo cálculo deste índice, passa a ser de R\$ 1.177,80 (um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos), sendo o valor global R\$ 14.133,60 (catorze mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo terá a vigência a partir da data de suas assinaturas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

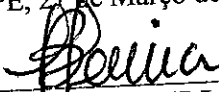
Conforme disposto na Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa e equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

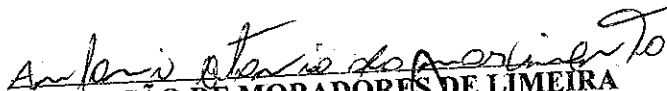
Fica eleito o foro da Comarca de Gravata - PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim em acordo, celebram o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Gravata - PE, 21 de Março de 2022.




IRANICE BATISTA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIA



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LIMEIRA
ANTÔNIO OTÁVIO DO NASCIMENTO
LOCADORA

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF 139 222 864 61

2ª 
CPF 131 265 784 28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021 – Processo Licitatório nº 015/2021 – Dispensa nº 012/2021. Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de 23 de Março de 2022, tendo em vista a necessária continuidade do contrato de locação do imóvel que atende as necessidades da Creche Jesus Menino, situado na zona rural de Limeira, s/n- Gravatá-PE e a atualização dos valores contratados com base no IGP-M. **locatária:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LIMEIRA, CNPJ nº 09.031.808/0001-20. **Valor Reajustado:** R\$ 2.133,60 (dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos). **Valor Global do Contrato:** R\$ 14.133,60 (catorze mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 21/03/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:848BAAF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2022. Edição 3074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>